

EDITAL N.º 233/2026

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 17 de agosto de 2026, exarado no Fdoc n.º 6039/2026 INT, foi autorizada a alteração temporária à postura de trânsito e estacionamento prevista no Código Regulamentar do Município de Amarante, relacionados com os **aspectos logísticos e de organização do evento "BAP – Bienal de Artes Performativas de Amarante 2026", com o consequente corte, condicionamento de trânsito e de estacionamento, que decorrerá de 21 a 30 de agosto de 2026**, nos seguintes termos:

Ruas da Cidade para o Ensaio Geral| 28 de agosto

- Das 20:00h às 23:30h:

Ruas da Cidade: Trânsito condicionado pelo período estritamente necessário à passagem do desfile nas vias assinaladas no percurso nos seguintes termos:

Com início no Largo de Santa Clara, desce pela Rua Frei José de Amarante e Igreja de São Domingos, entra no Largo de São Gonçalo, passa pela ponte de São Gonçalo, vira para Rua 31 de Janeiro e termina no Largo Conselheiro António Cândido.

Ruas da Cidade para o Evento-Desfile| 30 de agosto

- Das 16:45h às 19:30h:

Ruas da cidade: Trânsito condicionado pelo período estritamente necessário à passagem do desfile nas vias assinaladas no percurso nos seguintes termos:

Com início no Largo de Santa Clara, desce pela Rua Frei José de Amarante e Igreja de São Domingos, entra no Largo de São Gonçalo, passa pela ponte de São Gonçalo, vira para Rua 31 de Janeiro e termina no Largo Conselheiro António Cândido.

Ruas da cidade: Corte de trânsito na Rua Eulália de Macedo, Rua Capitão Augusto Casimiro, Calçada do Calvário, Av. Alexandre Herculano, Rua António Carneiro e Avenida Beira Rio.

Nos cortes de trânsito excetuam-se a moradores, proprietários de frações não habitacionais, viaturas de segurança, autoridades policiais, de socorro e de saúde, viaturas municipais e da organização ou a prestar serviços à organização devidamente identificadas.

Parque do Ribeirinho| 18 a 22 de agosto

- Das 09:00h do dia 18 de agosto às 04:00h dia 22 de agosto:

Proibição do trânsito e estacionamento no Parque Ribeirinho para montagens/desmontagens/ensaios do evento de acordo com a figura:

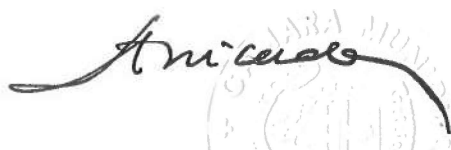


Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

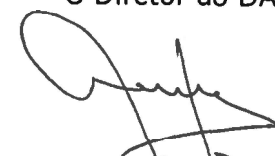
E eu, José António Rodrigues Gonçalves, Diretor do Departamento da Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Amarante, 18 de agosto de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,


António Jorge Vieira Ricardo

O Diretor do DAG,


José António Rodrigues Gonçalves